LEI Nº 5.198 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "ELMIRO JOSÉ DA SILVA" A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL WALMA DE OLIVEIRA, EM PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra esportiva da Escola Municipal Walma de Oliveira no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "ELMIRO JOSÉ DA SILVA"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula